

GENE Z: CONSTRUINDO VALORES

8º SEMINÁRIO IBÉRICO DE INVESTIGAÇÃO SOBRE A JUVENTUDE (8SIJ)

Objetivo do Congresso	2
Regras gerais	2
Conteúdo e formato dos documentos	4
Áreas de competência	5
Procedimento de apresentação de resumos	6
Apresentação de trabalhos	6
Prémios	7



REGRAS DE APRESENTAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE RESUMOS DE COMUNICAÇÕES

Objetivo do Congresso

O congresso tem como objetivo gerar um espaço de reflexão e diálogo sobre os valores que definem a Geração Z em diferentes áreas, a participação dos jovens nas políticas públicas e a conceção de um futuro partilhado. Promoverá o intercâmbio de ideias, investigações e experiências relacionadas com os blocos temáticos do evento.

A novidade deste ano trata-se das pessoas que não sejam escolhidas para a apresentação do seu trabalho no Seminário possarem apresentar a sus cartaz científico no horário da sexta-feira 21 de março ás 11:30AM ou no horário do sábado 22 de março ás 10:45AM. Envia-se um certificado uma vez que finalice o Seminário.

Além disso, envia-se a normativa de publicação do livro com os trabalhos apresentados no Seminário. A estrutura seja um capítulo de livro que não deve ter mais dás 1.900 palavras.

Regras gerais

1. Serão aceites obras originais desde que satisfaçam as seguintes condições:
 - Devem ser efetuadas por pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, de nacionalidade espanhola ou portuguesa.
 - Podem ser apresentados TFEs (Projeto Final) de natureza universitária ou de formação profissional, bem como artigos de investigação ou teses de doutoramento.
2. O número máximo de signatários por artigo e projeto de investigação é limitado a 6, incluindo o autor principal e/ou apresentador do artigo. O nome do autor apresentador deve ser indicado.
3. Pelo menos **um dos autores deve estar inscrito no seminário.**

4. O prazo para a apresentação de trabalhos decorre **17 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2025**. Após a submissão dos trabalhos, não poderão ser feitas alterações ao conteúdo ou à ordem de autoria, exceto se o Comité Científico o solicitar expressamente. Neste caso, os autores disporão de **4 dias** para efetuar essas alterações.
5. A ordem pela qual aparecem as autorias será utilizada para a posterior elaboração dos certificados das comunicações enviadas através do endereço eletrónico indicado no formulário de inscrição. Indica-se que é obrigatório indicar o DNI tanto do autor principal como dos coautores.

No caso de o mesmo autor participar em mais do que uma comunicação, os dados pessoais (nome e apelido e bilhete de identidade ou passaporte) devem ser escritos da mesma forma em todas elas, a fim de serem corretamente refletidos no índice.

Além disso, **se o autor principal não puder estar presente na defesa, pode delegar um dos coautores para o fazer. Esta pessoa deve estar inscrita no seminário antes de 10 de março de 2025**

6. Os resumos devem ser enviados em **espanhol** ou **português**.
7. O envio do resumo pressupõe a aceitação integral destas regras. O resultado da avaliação das comunicações pelo Comité Científico é definitivo. A Organização rejeitará as comunicações que não respeitem as indicações ou o objeto do presente regulamento, indicando o autor que assinou como apresentador da comunicação.
8. Todas as notificações serão feitas via web/email, pelo que é essencial indicar claramente o endereço de correio eletrónico e o número de telemóvel da pessoa que apresenta e/ou defende o trabalho.
9. A aceitação ou rejeição das comunicações será notificada por correio eletrónico ao autor da comunicação. Aconselha-se a comunicação prévia do material audiovisual ou de apresentação a ser utilizado no seminário. Após esta notificação, será comunicada a data e a hora da apresentação.

Toda a correspondência do Comité Científico será dirigida ao autor, que será informado do estado da comunicação. Este estado pode ser:

- Aceite.
- Rejeitado.

- Aceite na condição de serem efetuadas determinadas alterações. Neste caso, **disporá de 7 dias para efetuar essas alterações.**

O programa do Seminário, com as datas e horários das sessões de defesa, será divulgado nas redes sociais e no sítio Web oficial do Seminário do Conselho da Juventude da Extremadura, bem como enviado para os endereços de correio eletrónico indicados no formulário de inscrição.

10. Os TFE (**projetos finais de licenciatura e de mestrado de natureza universitária ou de formação profissional**), bem como os artigos de investigação e as teses de doutoramento, podem ser apresentados e definidos no Seminário como comunicações.
11. **Todas as comunicações submetidas ao Seminário devem ser defendidas.** Caso contrário, não receberão o certificado de apresentação da comunicação. O autor que defende a comunicação deve estar inscrito no Seminário, conforme estabelecido no ponto 3. Os participantes neste Seminário poderão apresentar e defender as suas comunicações depois de estas terem sido aceites pelo Comité Científico.
12. **As submissões do primeiro autor estão limitadas a um máximo de 2 artigos.**
13. Os trabalhos que não forem defendidos dentro do horário enviado pelo Secretariado Técnico não receberão certificado de apresentação de trabalho. Uma vez que o Secretariado Técnico notifique as sessões, os autores terão uma semana para solicitar alterações no calendário: após este período, não serão aceites quaisquer alterações. **As apresentações das comunicações terão lugar durante os dias do Seminário**
14. Todos os trabalhos **serão avaliados pelo Comité Científico** de acordo com as regras descritas no documento Regras de avaliação.

O resultado de todos os trabalhos selecionados e desenvolvidos será sintetizado num livro com ISBN que será entregue a cada pessoa nos meses seguintes ao fim do Seminário. Este ano está também planeada a produção do livro em formato *online* para a sua divulgação.

Conteúdo e formato dos documentos



Os resumos devem consistir em:

- **AUTOR.** Primeiro autor e coautores pela ordem correspondente. Indicar o(s) nome(s) e apelido(s), cargo/função, centro académico ou de trabalho e localidade.
- **TÍTULO.**
- **CONTEÚDO.** Deve ter na sua estrutura
 - o Introdução. Justificação do trabalho de investigação.
 - o Objetivos. O objetivo principal do trabalho de investigação será identificado.
 - o Metodologia.
 - o Resultados.
 - o Conclusões.

O tamanho máximo dos resumos será de **250 palavras**, com um máximo de **cinco palavras-chave**

Áreas de competência

Só serão aceites como comunicações para o Seminário trabalhos de investigação de acordo com os temas relacionados com o tema da conferência "**Geração Z: Construindo Valores**", abaixo indicados:

- **BLOCO 1. ECONOMIA CIRCULAR E EMPREENDEDORISMO SOCIAL.** Serão abordadas iniciativas sociais, movimentos cívicos, modelos de negócio e estratégias centradas na sustentabilidade, empreendedorismo no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), consumo responsável e inovação social.
- **BLOCO 2. AUTENTICIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE.** Será discutido o impacto da diversidade cultural, de género e social na construção de identidades autênticas e na criação de espaços inclusivos. A ênfase será colocada nos processos educativos e na formação para a construção de valores num mundo em constante mudança.

- **BLOCO 3. ADAPTABILIDADE: DESEJADA VS. IMPOSTA.** Serão analisados os desafios da flexibilidade e adaptabilidade assumidas pelos jovens em diferentes contextos, com especial destaque para as esferas do trabalho e da habitação, diferenciando entre as mudanças que são adotadas voluntariamente e as que resultam de condições sociais indesejadas e pressões externas.
- **TECNOLOGIA, INTERCONNECTIVIDADE E BEM-ESTAR MENTAL.** Refletiremos sobre o impacto da tecnologia na saúde mental, a interconectividade digital e as estratégias para equilibrar o mundo virtual e o bem-estar emocional.

Procedimento de apresentação de resumos

Os resumos (que seguem a estrutura mencionada na secção anterior) serão enviados para em formato PDF.

A estrutura do correio é a seguinte:

- No **ASSUNTO**, inclui-se o nome oficial do Seminário, como segue: Comunicações - VIII Seminário Ibérico de Investigação em Juventude CJEx.
- No **CORPO DA MENSAGEM**, deve ser incluído o documento de síntese em formato PDF, juntamente com alguns dados pessoais dos autores, tais como nome e apelido, centro ou universidade e área ou domínio de investigação da sua comunicação.

A pessoa responsável por este correio enviará sempre um aviso de receção da comunicação, indicando o número de referência atribuído a cada posto de trabalho. Se não receber qualquer aviso de receção, verifique primeiro a sua pasta de spam ou, caso contrário, contacte comunicaciones.seminario2025@cjex.org

Apresentação de documentos

A apresentação do trabalho pode ser feita em Power Point ou noutras ferramentas de web design como o Canva ou o Prezi, entre outras. A utilização do modelo de apresentação oficial do seminário é facultativa.

O material utilizado - apresentação do trabalho e material audiovisual, se for utilizado - deve ser enviado através de comunicaciones.seminario2025@cjex.org, indicando os dados da(s) autoria(s) juntamente com o título da comunicação no Assunto do correio eletrónico. Não serão aceites apresentações com um computador portátil.

Prémios

O Comité Científico será responsável pela seleção dos diferentes trabalhos de investigação apresentados durante o Seminário e pela atribuição de um prémio para cada secção (Inovação Científica e Impacto Social), que consistirá num certificado e num presente material. Os prémios a atribuir serão os seguintes:

- Prémio **de Inovação Científica**. Critérios para a atribuição do prémio:
 1. Impacto científico da investigação.
 2. Originalidade do trabalho,
 3. Qualidade dos resultados obtidos.
 4. Melhoria da conceção metodológica.
 5. Abordagem interdisciplinar.
 6. Aplicação de novas tecnologias.
 7. Cooperação transfronteiriça entre Espanha e Portugal.
- Prémio **de Impacto Social**. Critérios para a obtenção deste prémio:
 1. Impacto da investigação, numa perspetiva de compromisso socioeconómico e/ou ambiental.
 2. Abordagem socioeconómica/ambiental para os jovens.
 3. Transferência de conhecimentos para a realidade dos jovens.
 4. Participação de organizações sociais e associações de jovens da zona.
 5. Apoio institucional à investigação.
 6. Cooperação transfronteiriça entre Espanha e Portugal.

